ACTA Nº 03/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E OITO. ----------

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice - - Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo Oliveira, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. ------

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. ----------

A reunião teve início às 15.30 horas. ----------

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos na Ordem do Dia: ----------

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. ----------

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 18, do dia vinte e cinco, do corrente mês de Fevereiro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.550.565,36 (um milhão quinhentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 641.511,81 (seiscentos e quarenta e um mil quinhentos e onze euros e oitenta e um cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. ----------

EXPEDIENTE DIVERSO. ----------

Por unanimidade, foi tomado conhecimento do seguinte expediente: ----------

-Do ofício datado de 21-12-2007, do Instituto de Desporto de Portugal, I.P., pelo qual a sua Directora Regional do Centro, Srª. Catarina Rodrigues, apresenta os seus cumprimentos e manifesta a sua inteira disponibilidade no desempenho das funções que passa agora a desempenhar; ----------

-Da circular 1/2008-CO, de 02/01/2008, da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, pelo qual envia alguns exemplares do seu boletim nº. 164, de Dezembro findo. --

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. ----------

CÂMARA MUNICIPAL ----------

TOLERÂNCIA DE PONTO PARA OS DIAS 04 (SEGUNDA- FEIRA) E 05 (TERÇA--FEIRA) DO MÊS DE FEVEREIRO - DESPACHO. ----------

Presente o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: ----------

-"Considerando: ----------

-Que no próximo dia 05 de Fevereiro se comemora o Carnaval, época propícia ao convívio e à festa, sendo uma tradição já enraizada e vivida com bastante intensidade pela população do Concelho e da Região, aproveitada, inclusivamente, para um período de curtas férias; ----------

-Que é habitual a concessão de tolerância de ponto ou feriado para a terça-feira carnavalesca por parte do Governo que os executivos municipais têm seguido e, no caso concreto da nossa Autarquia, tornado também extensiva à segunda-feira antecedente. ----------

DETERMINO, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do nº. 2 do artigo 68º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção e republicação que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11JAN, o seguinte: ----------

1) A concessão de tolerância de ponto para os próximos dias 04 (segunda- feira) e 05 (terça-feira), de Fevereiro, do corrente ano, para os trabalhadores dos serviços municipais, com excepção daqueles que, pelas suas especificidades, haja necessidade manter abertos, os que deverão ser salvaguardados pelos respectivos dirigentes; ----------

2) A divulgação e afixação pela estrutura dos serviços municipais. ----------

Paços do Município de Ílhavo, aos 21 de Janeiro de 2008 ----------

As.) José Agostinho Ribau Esteves". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e alterar a RCMI de 4 para 6FEV08. ----------

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. ----------

PLANEAMENTO FÍSICO. ----------

PLANOS E ESTUDOS DIVERSOS. ----------

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PONTUAL AO EU 12 - DEPÓSITO DA ÁGUA. --------

Presente a informação DPUP/JJ/Modelos/Inf_Geral/Informação/2006/InfG_171 e ING_226, de 11/11/2006, do Chefe da DPUP- Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, em

regime de substituição, Dr. João José Carlos, dada aqui como transcrita na integra, pela qual faz a apresentação do estudo em questão. ----------

No documento em causa consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: ----------

-À Câmara ----------

As.) José Agostinho Ribau Esteves. ----------

25JAN08". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente alteração ao EU 12. ----------

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. ----------

LOTEAMENTOS. ----------

Presente os seguintes processos: ----------

-O registado com o nº. 4248, Pº 625/07, EM 2007/10/31, respeitante a Adriano Gregório da Silva, residente na Rua dos Extremos, nº 18 - Gafanha do Carmo. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2008/01/22 4248/07 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. ----------

-O registado com o nº. 4303, Pº. 46/08, em 2007/11/06, respeitante a Gracelina da Silva Pereira, residente na Rua Prior Valente, nº. 89- Ílhavo. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2008/01/24 4303/07 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. ----------

-O registado com o nº. 5225, Pº. 275/06, em 2007/12/21, respeitante à firma Medibarra - Sociedade de Construção, Ldª., com sede na Avª. 25 de Abril, Edifício Central, Loja 2- Ílhavo. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. O deferimento teve como suporte a informação DOPGU/noemiam 2008/01/21 5225/07 1 da responsabilidade da Chefe da DOPGU- Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -

EXPOSIÇÃO- FACE OCULTA (DISCOTECA). ----------

Presente o processo registado com o nº. 5056, Pº. 131/08, em 2007/12/10, respeitante à exposição apresentada por um conjunto de moradores vizinhos do Edifício Horizonte Barra, cujo primeiro subscritor é Luís Filipe Pereira Caetano, residente na Rua Diogo Cão- Bloco 8 1º C- Praia da Barra- Gafanha da Nazaré, no qual se manifestam contra a existência do bar nocturno "Face Oculta", designadamente por não ter sido dada autorização pelos moradores para o licenciamento deste comércio, alteração da traça inicial do edifício sem autorização dos condomínios, ruído nocturno, desvalorização dos imóveis devidos à conotação negativa do bar. ----------

Deste processo consta como resposta o n/ofício n.º 1485, de 2008/01/24, os seguintes despachos: ----------

-O datado de 2007-12-15, e exarado pelo Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré; ----------

-O datado de 18JAN28, e exarado pelo Sr. Presidente da Câmara; ----------

Do presente documento consta o ofício da DOPGU, que mereceu o nº. 1485, 08-01-24, o qual foi remetido ao exponente, dá-se conta que o empreendimento "Horizonte Barra foi constituído por diversos blocos e que a instalação do estabelecimento e as obras de alteração na fachada do bloco n.º 9, não carecem de autorização dos moradores das edificações contíguas, por se tratar de um prédio que não faz parte da propriedade horizontal dos reclamantes. O estabelecimento em causa possui um novo explorador e está em conformidade com a legislação em vigor podendo estar em funcionamento, uma vez que possui a documentação necessária. ----------

Os referidos documentos aqui se dão por integralmente reproduzidos. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. ----------

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. ----------

ENSINO. ----------

ACORDOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS PARA O ANO LECTIVO 2007/2008- PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta da Srª. Vereadora, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral: -

-Considerando: ----------

1º- O Plano de Actividades e Orçamento para o ano lectivo 2007/2008, bem como o relatório de Actividades e Contas referente ao ano lectivo 2006/2007 apresentados pelas Associações

de Pais: do JI e EB1 da Chousa Velha; das Escolas da coutada; do JI, Escola do 1º Ciclo e ATL da Légua; do JI e EB1 da Gafanha de Aquém; da EB1 da Colónia Agrícola; da EB 1 de Vale de Ílhavo; da EB 1 da Ermida; do JI da Cale da Vila nº1; da EB1 da Chave; da EB1 da Cale da Vila; da EB1 da Senhora do Pranto e JI de Ílhavo; da EB1 de Ílhavo, EB1 da Marinha Velha; ----------

2º- A aposta da Câmara Municipal de Ílhavo de investimento na área da Educação, nomeadamente nas Associações de Pais, cujo trabalho resulta numa mais valia para a Escola e Comunidade Escolar; ----------

3º- As reuniões de trabalho realizadas entre a Câmara Municipal de Ílhavo e as referenciadas Associações, tendo em vista a negociação de um apoio para a concretização dos projectos apresentados. ----------

Proponho que: ----------

A Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação dos Acordos de Cooperação com as Associações acima mencionadas, como forma de apoio à concretização dos seus Planos de Actividades para o ano lectivo 2007/2008. ----------

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e oito. ------

A Vereadora da Educação, ----------

As.) Margarida Maria São Marcos Amaral". ----------

Os referidos Acordos de Cooperação aqui se dão por integralmente transcritos. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

Anexos à presente informação encontram-se os referidos acordos de cooperação dos quais se destaca a seguinte componente financeira: ----------

- Associação de Pais do Jardim de Infância da Cale da Vila N.º 1 - com uma comparticipação financeira de € 8.345,00 (oito mil trezentos e quarenta e cinco euros) ; ----------

- Associação de Pais da Escola EB 1 da Sra. do Pranto e Jardim de Infância de Ílhavo - com uma comparticipação financeira de € 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte euros); ----------

- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola da Colónia Agrícola – com uma comparticipação financeira de € 4.849,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e nove euros); ----------

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 da Cale da Vila – com uma comparticipação de € 8.720,00 (oito mil setecentos e vinte euros); ----------
- Associação de Pais da Escola EB1 e do Jardim de Infância da Chousa Velha – com uma comparticipação de € 15.825,00 (quinze mil oitocentos e vinte e cinco euros); ----------
- Associação de Pais da Escola EB1 de Ílhavo – com uma comparticipação financeira de € 7.210,00 (sete mil duzentos e dez euros); ----------
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Marinha Velha – com uma comparticipação financeira de € 7.430,00 (sete mil quatrocentos e trinta euros); ----------
- Associação de Pais da Escola da Chave – com uma comparticipação financeira de € 10.730,00 (dez mil setecentos e trinta euros); ----------
- Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas da Coutada – com uma comparticipação financeira de € 10.400,00 (dez mil e quatrocentos euros); ----------
- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim-de-Infância e EB 1 n.º 1 da Gafanha d'Áquém – com uma comparticipação financeira de € 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa euros); ----------
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1º Ciclo da Ermida – - com uma comparticipação financeira de € 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta euros); ---
- Associação de Pais do Jardim-de-Infância, Escolas EB1 e ATL da Légua – com uma comparticipação financeira de € 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta euros); ----------
- Associação de Pais da Escola do 1º Ciclo de Vale de Ílhavo – com uma comparticipação financeira de € 11.135,00 (onze mil cento e trinta e cinco euros); ----------

ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS DAS GAFANHA DA ENCARNAÇÃO - APACGE, PARA O ANO LECTIVO 2007/2008- PROPOSTA. ----------

Presente a seguinte proposta da Srª. Vereadora, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral: -
-"Considerando: ----------

1º- O Plano de Actividades e Orçamento para o ano lectivo 2007/2008, bem como o relatório de Actividades e Contas referente ao ano lectivo 2006/2007 apresentados pela Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação- APCGE; ----------

2º- A aposta da Câmara Municipal de Ílhavo de Investimento na área da Educação, nomeadamente nas Associações de País, cujo trabalho resulta numa mais valia para a Escola e Comunidade Escolar; ----------

3º- A reunião de trabalho realizada entre a Câmara Municipal de Ílhavo e as referenciadas Associações, tendo em vista a negociação de um apoio para a concretização dos projectos apresentados. ----------

Proponho que: ----------

A Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação do acordo de Cooperação com a Associação acima mencionada, como forma de apoio à concretização do seu Plano de Actividades para o ano lectivo 2007/2008. ----------

Paços do Município de Ílhavo, aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e oito ----

A Vereador da Educação ----------

As.) Margarida Maria São Marcos Amaral". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. ----------

Nesta votação não participou o Sr. Presidente da Câmara, por se achar impedido, tendo-se ausentado momentaneamente da Sala das Reuniões. Presidiu para o efeito o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo. ----------

Anexo à presente informação encontra-se o referido acordo de cooperação do qual se destaca a seguinte componente financeira: ----------

- Associação de Pais e Amigos das Crianças da Gafanha da Encarnação – com uma comparticipação financeira de € 28.561,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e um euros); ----------

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. ----------

PATRIMÓNIO MUNICIPAL - PROPOSTA DE ABATE DE VEÍCULOS E RESPECTIVAS APÓLICES DE SEGURO. ----------

Presente a informação interna, datada de 09 de Janeiro de 2008, do Chefe da DSU- Divisão de Serviços Urbanos, em regime de substituição, Eng.º Pedro Nunes, pela qual propõe o abate dos seguintes veículos, dado que a reparação dos mesmos acarretaria custos elevados para a autarquia, dado o seu estado de degradação: ----------

-Máquina pesada Volvo BM LM641; Camião pesado de mercadorias Volvo N10-46, matrícula CV-96-29; Camião pesado Volvo N7-50 matrícula PM-69-60; Viatura Ford Fiesta, matricula QH-72-72; Tricarros da marca Zundap 4 - com as matriculas 1 ILH- 06-47 e 1 ILH-08-41 e Cilindro de compactação Clark TV 20. ----------

Nesta Informação, o Sr. Vice- Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: ----------

-"Concordo, enviar à Câmara para aprovação. ----------

15.01.08 ----------

As.) Fernando Caçoilo". ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder ao abate nos termos da presente informação. ----------

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. ----------

ABASTECIMENTO. ----------

MERCADO MUNICIPAL DA COSTA NOVA - FALTA DE OCUPAÇÃO DAS BANCAS NºS 26, 27, 43, 46 e 82, POR PERÍODO SUPERIOR A 15 DIAS, SEM APRESENTAÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO - INFORMAÇÃO. ----------

Presente a informação SAJ/Inf.- 63/07, elaborada pela jurista desta Edilidade Drª. Patrícia Araújo, dada aqui por integralmente transcrita no qual e sem síntese defende que, face à não ocupação das bancas 26,27,43,46 e 82 do Mercado Municipal da Costa Nova e nos termos dos artigos 16 e 21 do Regulamento daquele mercado, a Câmara Municipal deverá declarar a caducidade das licenças de ocupação daquelas bancas, sem prejuízo do recurso que lhes cabe nos termos do artigo 100 do CPA. ----------

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. -----

E não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada. Eram 16.05 horas. ----------

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. ----------